



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 23 / 04 / 2021
Assessor Técnico Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 708, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre concessão de promoção por escolaridade a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015,

CONSIDERANDO que, a solicitante concluiu Ensino Médio no ano de 2.011, formalizando requerimento para concessão de promoção por escolaridade, conforme consta no Parecer Jurídico nº 86/2021, da Procuradoria Geral do Município manifestando pela possibilidade jurídica do pedido, bem como a documentação juntada ao Processo Administrativo nº. 2021001001,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Escolaridade sobre o vencimento base, a servidora pública municipal, **HELOISA ARRUDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 6535, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2021001001.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 23 / 04 / 21


Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 709, DE 23 DE ABRIL DE 2.021.

“Dispõe sobre concessão de promoção por escolaridade a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015,

CONSIDERANDO que, a solicitante concluiu Ensino Médio no ano de 1999, formalizando requerimento para concessão de promoção por escolaridade, conforme consta no Parecer Jurídico nº 87/2021, da Procuradoria Geral do Município manifestando pela possibilidade jurídica do pedido, bem como a documentação juntada ao Processo Administrativo nº. 2021001002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Escolaridade sobre o vencimento base, a servidora pública municipal, **LUCIANA DE OLIVEIRA ROCHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, matrícula nº6909, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 202100102.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2.021.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 23 / 04 / 21



Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 711, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre concessão de promoção por escolaridade a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015,

CONSIDERANDO que, a solicitante concluiu Ensino Médio no ano de 2007, formalizando requerimento para concessão de promoção por escolaridade, conforme consta no Parecer Jurídico nº 355/2019, da Procuradoria Geral do Município manifestando pela possibilidade jurídica do pedido, bem como a documentação juntada ao Processo Administrativo nº. 2019005722,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Escolaridade sobre o vencimento base, a servidora pública municipal, **NADIR CLAÚDIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3417, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2019005722.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2021.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 23 / 04 / 21
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 710, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre concessão de promoção por escolaridade a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015,

CONSIDERANDO que, a solicitante concluiu Ensino Médio no ano de 2006, formalizando requerimento para concessão de promoção por escolaridade, conforme consta no Parecer Jurídico nº 81/2019, da Procuradoria Geral do Município manifestando pela possibilidade jurídica do pedido, bem como a documentação juntada ao Processo Administrativo nº. 2018019149,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Escolaridade sobre o vencimento base, a servidora pública municipal, **MARIA CONCEIÇÃO BRITO JARDIM SALES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 6555, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2018019149.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 23 / 04 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 712, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre concessão de promoção por escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015,

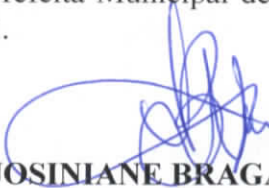
CONSIDERANDO que, o solicitante concluiu Graduação em Curso Superior no ano de 2019, formalizando requerimento para concessão de promoção por escolaridade, conforme consta no Parecer Jurídico nº 851/2019, da Procuradoria Geral do Município manifestando pela possibilidade jurídica do pedido, bem como a documentação juntada ao Processo Administrativo nº. 2019015691,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por 495698Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **ROZIANO CARNEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, matrícula nº 495698, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2019015691.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2021.

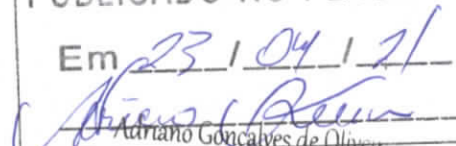

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 23 / 04 / 21


Assessor Téc. Operacional II
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 713, DE 23 DE ABRIL DE 2.021.

*“Dispõe sobre concessão de Férias
Prêmio à servidora pública municipal, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2021000226,

CONSIDERANDO o despacho nº 0037/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como o Parecer Jurídico nº 72/2021, da Procuradoria Geral do Município, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** Férias Prêmio à servidora pública municipal **CLEUSA MARTINS DA SILVA GOMES**, Matrícula nº. 250991, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **06 (seis) meses a partir do dia 1º de maio de 2.021 a 1º de novembro de 2.021.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2.021.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO

DECRETO Nº. 717, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

*“Nomeia servidora em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Saúde** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

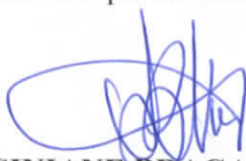
DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Saúde**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LUCIANA MARTINS	Chefe de Divisão V	CAS-04

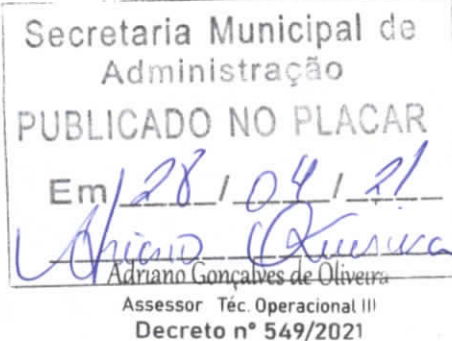
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 719, DE 28 DE ABRIL DE 2.021.

“Dispõe Sobre Exoneração a pedido, de servidor público municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que determina o artigo 89, II, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº. 827 de 21 de dezembro de 1.989, segundo o qual “a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou *ex-officio*”;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração, acostado pelo servidor, **Marcus Vinicius Oliveira Silva**, aos autos sob nº 2021002120, o despacho da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município favorável à exoneração,

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO a pedido, **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Farmacêutico**, do quadro permanente da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Declara a vacância do cargo especificado no artigo 1º deste Decreto, na forma do artigo 47, inciso I, da Lei Municipal nº. 827/1989, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Gurupi.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de março de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi - TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 30 / 04 / 21
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 727, DE 30 DE ABRIL DE 2.021

“Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesse Particular a Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2021002921,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 103/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município e despacho da Secretaria Municipal de Saúde, ambos favoráveis à Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDA** Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular à servidora pública municipal **MARCELA SILVA MENEZES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Enfermeira**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 03 de maio de 2.021.**

Parágrafo único – Expirada a licença, a servidora acima mencionada, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de maio de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 22/04/21
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 701, DE 22 DE ABRIL DE 2.021

“Dispõe sobre exoneração de Coordenadora de Secretaria de Escola, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o OF/GAB/SEMEG/Nº 445/2021, de 19 de abril de 2.021, expedido pela Secretária Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada **DIANA RAQUEL FRANCO DIAS**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Normalista, da função de Coordenadora de Secretaria da Creche Pré-Escola Maria Madalena.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de março de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 22/04/21
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 702, DE 22 DE ABRIL DE 2.021

“Dispõe sobre nomeação de Coordenadora de Secretaria de Escola, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o OF/GAB/SEMEG/Nº 445/2021, de 19 de abril de 2.021, expedido pela Secretária Municipal de Educação,

D E C R E T A:

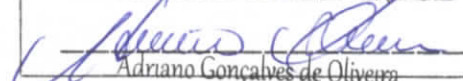
Art. 1º. Fica NOMEADA **DIANA RAQUEL FRANCO DIAS**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, para exercer a função de Coordenadora de Secretaria da Creche Pré-Escola Maria Madalena.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de março de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO

Em 20 / 04 / 21


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 698, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

*“Nomeia servidora em cargo comissionado
da **Secretaria Municipal de Administração**
e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da
Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de
30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de
Gurupi,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal **na Secretaria
Municipal de Administração**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado,
conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
DJANNY FERREIRA SPINDOLA	Assessora Técnica Superior V	DAS-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do
mês de abril de 2021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 29 / 04 / 21
Assessor Téc. Operacional II
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 696, DE 20 DE ABRIL DE 2.021.

*“Retificam os Decretos Municipais
nº 680/2021, 681/2021, 682/2021 e
683/2021, e dá outras
providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso
de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam RETIFICADOS os Decretos Municipais nº 680/2021, 681/2021, 682/2021 e 683/2021, ambos do dia 16 de abril de 2.021, os quais nomeia o Secretário Municipal de Saúde, nomeia gestor do Fundo Municipal de Saúde, delega poderes para movimentar contas vinculadas ao fundo, junto ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal, respectivamente, para corrigir o nome do servidor, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: **RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM**

Leia-se: **RELMIVAM RODRIGUES MILHOMEM**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de abril de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 28/04/21
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 721, DE 28 DE ABRIL DE 2.021.

“Dispõe Sobre Exoneração a pedido, de servidora pública municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que determina o artigo 89, II, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº. 827 de 21 de dezembro de 1.989, segundo o qual “a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou *ex-officio*”;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração, acostado pela servidora, **Rairana Gomes dos Reis**, aos autos sob nº 2021002046, o despacho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, bem como, Parecer Jurídico nº 91/2021, da Procuradoria Geral do Município favorável à exoneração,

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido, **RAIRANA GOMES DOS REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Social**, do quadro permanente da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Declara a vacância do cargo especificado no artigo 1º deste Decreto, na forma do artigo 47, inciso I, da Lei Municipal nº. 827/1989, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Gurupi.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2.021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi - TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 27 / 04 / 21
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 718, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

“Retifica o Decreto nº 693/2021, que nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o ofício nº 456/2021, de 20 de abril de 2021, expedido pela Secretaria de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **RETIICADO** o Decreto Municipal nº 693, de 19 de abril de 2.021, o qual nomeia servidora pública municipal em cargo comissionado **da Secretaria Municipal de Educação**, para corrigir o nome, que passa a vigora com seguinte redação:

Onde se lê: **MARIANA CARNEIRO COSTA**

Leia-se: **MARIANNA CARNEIRO COSTA**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO